Realizar Movimentação por Redistribuição

Unidade responsável: Diretoria de Gestão de Pessoas

Descrição: A redistribuição, estabelecida no art. 37 da Lei nº 8.112/90, consiste no deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago, no âmbito do quadro geral de pessoal de um órgão ou entidade para outro do mesmo Poder, com prévia autorização do dirigente máximo e apreciação do órgão central do SIPEC (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Para mais informações, acesse: manualdoservidor.ifc.edu.br/redistribuicao/

Reportar erro: governanca@ifc.edu.br

Revision #2
Created 2026-03-04 14:05:19 UTC by Governança
Updated 2026-04-30 14:27:12 UTC by Governança